

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Comunicado ao Mercado

Suspensão do Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada – CEMIG GT

A Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW11) (“Renova” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou na data de hoje a proposta realizada pela Cemig Geração e Transmissão S.A para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado com aquela sociedade em dezembro de 2013 e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A.

A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o saudável soerguimento da Companhia e cumprimento do seu plano de reestruturação.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer evento que seja do interesse de seus acionistas, nos termos da Instrução CVM 358/2002.

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Relações com Investidores